



PORTARIA R. Nº 57, de 23 de dezembro de 2020

Designa membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza, consoante Resolução CEPE Nº 12, de 09 de maio de 2011, conforme segue:

I- Professora Lúcia Maria Barbosa de Oliveira, coordenadora do COAVI e professora Lia Maria Brasil de Souza - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Docente;

II- Giovanna Albuquerque Benevides e Janine Albuquerque Nogueira- titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Discente;

III- Leonilha Maria Brasileiro Lessa e José Diego Linhares Moreno – titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Técnico Administrativo;

IV- Professora Larissa Maciel do Amaral e professora Ana Vlândia Araújo Lima - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo de Tutores;

V- Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez e Lourenço Humberto Portela Reynaldo - titular e suplente, respectivamente, como representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º O mandato dos representantes é para o período de 02 (dois) anos, biênio 2021-2023, ressalvado para os representantes do corpo discente que será de 01 (um) ano, no período de 2021-2022, permitida a recondução em ambos os casos.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigor a partir desta data revogando as Portarias R. Nº 79/2018 e R. Nº 20/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

DocuSigned by:

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

DS
DVB
Aprovado Jurídico FEQ